

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 079/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Carla Ragnini	02.05.2019 a 01.05.2020	24.05.2021 a 02.06.2021
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2019 a 04.08.2020	26.04.2021 a 10.05.2021

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Carla Ragnini	14.05.2021 a 23.05.2021

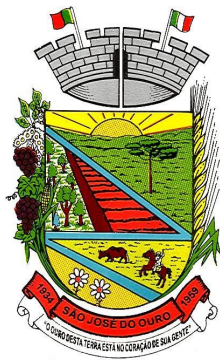
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 080/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 9º a 15º da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, promoção de CLASSE do Profissional do Magistério, conforme segue:

CLASSE C para D – Art. 12, inciso IV, letras a, b e c, da Lei 2372/2017
Professor(a)
IRACEMA MARI SPANHOLI DE MELO

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 081/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida escala diferenciada para a jornada de trabalho regular do Servidor Municipal VANDIR THEODORO, detentor do cargo de Encarregado de Digitação e Operação, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

De Segunda a Quinta-Feira	Manhã	Das 7:30 horas às 11:30 horas
	Tarde	Das 13:00 Horas às 17:00 horas
Sexta-Feira	Manhã	Das 7:00 horas às 12:00 horas
	Tarde	Das 13:00 Horas às 16:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente